



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 07

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Armando Jorge Mendonça Varela, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.50 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

- "Teve início, a 15 de fevereiro, a Quinzena Gastronómica "Comidas da Matança", baseada nas matanças tradicionais do porco e no seu aproveitamento gastronómico. Esta quinzena decorrerá até 1 de março e conta com a participação de 22 restaurantes do concelho de Portalegre.-----

- No passado domingo, realizou-se a 5ª etapa do Circuito BTT Pedalar em Portalegre, em Portalegre. Esta etapa teve como entidade parceira na organização a DAP – Desporto Aventura de Portalegre.-----



- Como já foi aqui levantada a questão, em anteriores reuniões, informo que no domingo passado, por ocasião do mercado mensal, contando com a presença de equipas de limpeza e o reforço na fiscalização de lugares, tivemos um mercado mais limpo, durante e depois da sua realização. Em paralelo, houve uma ação de sensibilização com os vendedores, no sentido de os consciencializar para a necessidade de manter o espaço limpo. Foi aproveitada a ocasião para realizar distribuição de divulgação turística.-----

- Congratular Engº João Loureço, proprietário da marca Altas Quintas, pela menção na revista Grandes Escolhas, relativamente ao prémio recebido pelo Vinho Mensagem de Alfrocheiro.-----

- Parabenizar ao recém empossado Dr Hugo Capote, pela nomeação de presidente da ordem dos médicos da delegação da região sul.-----

- Felicitar o Nuno Borda D'Água, recentemente empossado presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Portalegre.-----

- Para concluir, não quero deixar de referir duas situações, ambas referidas na imprensa escrita de hoje:-----

O investimento de 2.2 milhões de euros que uma empresa farmacêutica brasileira vai realizar em Portalegre. Esta era uma situação que estava a ser trabalhada há já algum tempo que finalmente pôde ser anunciada e que é fruto da viagem realizada ao Brasil por membros do executivo. A procura de investimento tem sido uma das nossas prioridades e, felizmente, ele tem vindo a aparecer.-----

A segunda situação está relacionada com a questão do cemitério, sobre alegadas situações irregulares ou mesmo ilegais, que podem estar a ocorrer e que dão uma imagem negativa do município. A situação será averiguada, até porque existe uma denúncia concreta, o que possibilita que tal aconteça. Só com a coragem da denúncia podem ser dados passos para apurar a verdade dos factos."-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual solicitou informação da empreitada da piscina coberta dos assentos e da candidatura da eficiência energética para o mesmo equipamento. De seguida solicitou informação referente ao ponto 5.16 da reunião de 18 de dezembro, uma vez que o mesmo foi retirado e até ao momento não voltou a ser apreciado.-----



Tomou a palavra a Senhora Eng^o. Cláudia Capote, a qual explicou o ponto de situação da empreitada da Piscina dos Assentos e da candidatura da eficiência energética.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual referiu que o assunto mencionado pelo Senhor Vereador Armando Varela, não voltou a ser apreciado pelo executivo uma vez que se chegou à conclusão que a competência é dele próprio.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo o mesmo apresentado duas situações, uma delas referente à ligação pedonal entre a zona do bairro das carvalhinhas e a escola José régio, uma vez que se registaram alguns desmoronamentos sendo necessário a colocação de uma rede de proteção, referindo ainda outra situação a qual se refere às traseiras do Bairro do Bonfim devido ao lixo acumulado. Congratulou-se ainda com a medida tomada pelo município no que respeita à recolha de lixo no mercado mensal, deixando a sugestão de se envolver a Valnor com o objetivo de uma campanha de separação de lixo. Por fim questionou qual o ponto de situação do projeto de requalificação da Escola Cristóvão Falcão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual disse que existe a necessidade de se arranjar uma solução definitiva no que respeita ao acesso das Carvalhinhas à Escola José Régio. Foi ainda referido pelo Senhor Vereador que a situação nas traseiras do Bairro do Bonfim está identificado estando previsto o reforço de papeleiras e de mais passagens dos funcionários da Câmara Municipal. Disse ainda que relativamente ao mercado mensal foi contactada a Valnor por forma a se efetuar uma sensibilização dos feirantes e também a colocação de equipamentos para recolha selecionada de lixo, para que os feirantes possam fazer a separação de lixo aquando da realização do mercado mensal.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual informou que relativamente ao projeto da Escola Cristóvão Falcão ainda se encontra em falta uma peça desenhada, a qual se estima que esteja concluída no final do presente mês.-----



II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com Intervenção

A Câmara Municipal dispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tomou a palavra o munícipe António Manuel Milhinhos Baptista, proprietário do estabelecimento Delicias da Praça, tendo o mesmo passado a referir-se ao pedido por ele feito referente à colocação de um grelhador no exterior do seu estabelecimento, uma vez que até à presente data ainda não recebeu qualquer resposta por parte do Município. Solicitou ainda esclarecimentos relativo à carta que recebeu para retirar alguns objetos do espaço comum do mercado municipal.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual explicou as questões colocadas pelo munícipe, tendo solicitado mais esclarecimentos ao Senhor Vereador João Nuno Cardoso.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual explicou o motivo do atraso em dar a resposta uma vez que foi necessário solicitar parecer à Direção Regional do Património em Évora, explicando ainda o motivo pelo qual foi solicitado a retirada de alguns objetos propriedade do munícipe que se encontram na área comum do mercado municipal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual passou a fazer algumas considerações relativamente à intervenção do Munícipe António Baptista, referindo que a Câmara não estará a fazer tudo o que seja possível para desbloquear esta situação, uma vez que sempre se lembra da existência de um grelhador naquele local e que tal deve fazer parte da oferta diferenciada que deve existir no Mercado Municipal e como tal preservada pela Câmara, dizendo que não compreende como pode agora vir um parecer a referir o contrário. Estranhou que a resposta tenha sido enviada por Évora e não pela Câmara que deixou o requerente sem resposta há vários meses, como se a "culpa" fosse de outros que não da Câmara problema. Referiu que *"é com preocupação que vejo a constante atribuição de culpas a terceiros pela incapacidade da Senhora Presidente em gerir a Câmara, e em resolver os problemas dos portalegrenses."*-----



Artur Correia
CC

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, tendo passado a referir que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana no que respeita à existência desde sempre de um grelhador naquele local, dizendo que deverá a Câmara fazer todo o possível para que faça todo o possível para resolver o solicitado pelo munícipe.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir: "o munícipe tem todo o direito a fazer o pedido que fez, no entanto ele tem uma pistola apontada, em sentido figurado, uma vez que tem receio em reclamar o que tem direito." Por fim disse que se está a prestar um mau serviço a Portalegre ao se tomarem decisões com base em pareceres exteriores, uma vez que quem tem a obrigação de licenciar este requerimento é a Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a tecer algumas considerações relativamente ao licenciamento do grelhador, passando a deixar algumas sugestões para se tentar solucionar a questão, pedindo que os serviços técnicos encontrem uma solução para permitir que o munícipe desenvolva a sua atividade, deixando também a sugestão que os munícipes que se deparem com situações idênticas se dirijam à reunião de Câmara por forma a que os seus requerimentos possam ser agilizados de uma outra forma.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que irá de novo enviar um pedido de parecer para a Direção Regional do Património, com novos elementos por forma o processo ser de novo analisado referindo ainda que os pareceres são vinculativos.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

231 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 5 de fevereiro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.528.222,36€ (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Euros e Trinta e Seis Cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre

Operações de Tesouraria – 52.697,54€ (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

232 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 07 fevereiro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.213.160,07€ (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Cento e Sessenta Euros e Sete Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 49.610,37€ (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Euros e Trinta e Sete Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

Lotes Zona Industrial

233 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente a venda do lote 340, do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, a Bruno Sena-Produtos Oftálmicos, Unipessoal, Lda. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 340, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, com a área de 2.600 m², destinado a indústria, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2272, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1150, com o preço de venda de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) à empresa Bruno Sena-Produtos Oftálmicos, Unipessoal, Lda. de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----



Serviço Taxas e Licenças

Isenção de Taxas

234 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a isenção total do evento "Desfile de Carnaval", referente à Licença de Ruído, solicitado pela EB1/JI de Assentos do Agrupamento de Escolas José Régio, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a EB1/JI de Assentos do Agrupamento de Escolas José Régio, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº2, do artº7º, uma vez que se trata de uma atividade de fim de período (Desfile de Carnaval), e visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do município. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da Licença de Ruído. -----

235 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a isenção total do evento "Desfile de Carnaval", referente à Licença de Ruído, solicitado pela Escola Básica de Atalaião do Agrupamento de Escolas José Régio, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Escola Básica de Atalaião do Agrupamento de Escolas José Régio, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº2, do artº7º, uma vez que se trata de uma atividade de fim de período (Desfile de Carnaval), e visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do município. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da Licença de Ruído. -----



236 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "TAEJO INTERNACIONAL – São Mamede Adventure Trail – Etapa 1, 3 e 4", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pelo Atletismo Clube Portalegre, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Atletismo Clube Portalegre, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva. -----

237 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal e a consequente isenção total da taxa de ocupação de espaço público, com a exposição de nove viaturas, na Praça da República, no âmbito do evento "Portalegre TT 2020", conforme solicitado pelo Código d`Aventura - Associação, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que Código d`Aventura - Associação, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da Licença de Ocupação de Espaço Público, pela exposição de nove viaturas, na Praça da República, no âmbito do evento "Portalegre TT 2020". -----



Handwritten signature and initials

238 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto interesse público municipal do pedido de colaboração da APPACDM, para realização do "Encontro sobre a importância das políticas públicas Municipais na inclusão e acessibilidade na independência das pessoas com deficiência ou incapacidade", a realizar no dia 30 de outubro 2020, no Centro de Congressos, nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excepcional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa. -----

239 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "Prova de BTT - Ciclismo", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pela DAP – Associação Desporto Aventura Portalegre, nos termos do disposto no n.º1, do art.º7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a DAP – Associação Desporto Aventura Portalegre, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no n.º7, do art.º7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos n.ºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual solicitou à Senhora Presidente que tome boa nota da unanimidade na aprovação desta proposta, para não ir dizer à DAP que os vereadores da oposição desconsideram aquela associação, como já aconteceu recentemente.-----

240 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento Caminhada "III Convívio do Cúpidio", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pela Freguesia da Urra, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Freguesia da Urra, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva. -----

241 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "Matiné de Carnaval", para a isenção da Licença de Ruído e Recinto, solicitado pela Freguesia da Urra, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Freguesia da Urra, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos



Handwritten signature
AC

termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Recinto. -----

Prova Desportiva

242 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, datado de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização prova desportiva BTT Pedalar em Portalegre, na sequência do requerimento da DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, solicitando autorização para realização da referida prova, no dia 16 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 08.00 e as 15.00 horas, nos terrenos anexos ao Parque de feiras e Exposições de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. do anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou o pedido. -----

243 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, datado de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização prova desportiva/caminhada intitulada "III Convívio do Cúpidu", na sequência do requerimento da Junta de Freguesia da Urra, solicitando autorização para realização da referida prova desportiva/caminhada, no dia 16 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 09.30 e as 14.00 horas, por terrenos da freguesia da Urra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. do anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de 13 de fevereiro de 2020, que autorizou o pedido. -----

244 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente pedido da Podium Events, SA, onde solicitam parecer positivo sobre a passagem nos percursos sob jurisdição do Município de Portalegre, tendo em conta a realização da "38.ª. Volta ao Alentejo Crédito Agrícola", a qual irá ter lugar de 18 a 22 de março de 2020. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual questionou se existem encargos financeiros para o Município de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual informou que existem encargos para o Município de Portalegre, no valor de 15.000,00€.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual questionou que não estando ainda aprovado o orçamento, como pensa a Senhora Presidente pagar esta despesa, a qual se está a comprometer com esta deliberação. Concluiu que não se pode licenciar primeiro para pagar depois, sem esclarecer os valores dos compromissos que se estão a assumir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela e Luís Pargana, emitir parecer favorável, informando a requerente que não há inconveniente na passagem da prova velocipédica nos percursos sob jurisdição desta Câmara Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Considerando que em Agosto de 2019 foi havia solicitado por esta mesma empresa, autorização para passagem da Volta a Portugal do Futuro, que durante a discussão do ponto coloquei a questão sobre os encargos previstos com esta prova, que a resposta da Presidente da CMP e vereador com competências delegadas foi a de que não estavam previstos quaisquer encargos com o presente evento, e que foi com base nesse pressuposto que votei favoravelmente, mas que entretanto e uns dias mais tarde nos foi remetido para conhecimento documento com referencia a um encargo de 25000€ para a realização deste evento, contradizendo claramente a informação antes prestada. Considerando que e até ao momento não consta qualquer referencia em orçamento a Volta do Alentejo 2020, que questionando a presidente da CMP informou primeiro que saia iriam ser suportados encargos mas de valor ainda não determinado, mas que entretanto e durante a discussão do ponto foi entretanto informado pelo vereador Nuno Lacão que o encargo seria 15000€, mas não tendo sido clarificado se a este valor acresce ou não IVA a taxa legal em vigor, e que este valor parece claramente exagerado para uma "partida" nesta Volta ao Alentejo, comparativamente aos encargos suportados por outras Camaras Municipais pelo mesmo evento e em circunstancias semelhantes, entendo ser meu dever ético e moral discordar do valor eventualmente já negociado mas ainda não contratado para a participação neste evento pela CMP, sendo que este mesmo valor seria melhor rentabilizado atribuindo-o as associações locais que promovem atividades desportivas sobretudo as destinadas as crianças do concelho de Portalegre."



Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"O assunto vem à reunião de Câmara sem informar os encargos para a Câmara decorrentes do evento. Ou seja, licencia-se primeiro e paga-se depois, como já tinha acontecido no ano passado, onde foi informado não haver encargos, que afinal existiram e avultados. O meu voto contra é um protesto quanto à forma como os compromissos são assumidos e as contas são geridas, sem se saber muito bem quanto se gasta e como."-----

Serviço de Contratação Pública

245 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a informação nº 822, de 15/01/2020 para aprovação da repartição de encargos de acordo com a alínea h) do nº 1 do artº 96º do CCP para a prestação de serviços de: Conservação/manutenção preventiva e curativa dos elevadores propriedade do município de Portalegre e submissão à **Assembleia Municipal** para apreciação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da **Assembleia Municipal** a repartição de encargos. -----

246 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, que autorizou a abertura de procedimento de consulta aos Bancos para contratação de empréstimo para investimento Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre/Avenida Francisco Fino - 2ª. Fase - até ao montante de 583.225 euros. -----

A reunião foi interrompida pela Senhora Presidente eram 11.34h

A reunião foi retomada pela Senhora Presidente eram 11.46h

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual questionou quando foi a candidatura em questão aprovada, passando a referir-se às entidades bancárias que devem ser consultadas para o empréstimo em causa. De seguida passou a tecer algumas considerações aos valores envolvidos nesta candidatura e no empréstimo bancário a contratar. Por fim solicitou a cópia do contrato de concessão de incentivos que foi assinado.-----



Handwritten signature and initials

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual passou a elencar o histórico deste assunto referindo que tecnicamente o processo está correto dizendo por fim que é urgente a resolução deste processo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual questionou os motivos pelo qual o valor da empreitada sofreu um aumento significativo, tratando-se do mesmo projeto e qual a razão por que o financiamento diminuiu, passando a contribuição municipal de 112 mil euros para 583 mil euros. Lembrou que esta empreitada sempre reuniu o consenso de todas as forças políticas e que só não está já executada por incompetência da Presidente da Câmara e sua equipa. Disse que a candidatura a financiamento foi aprovada ainda em 2018, e que o projeto de execução e a contratação de empréstimo bancário foram aprovados em 2019, mas que nada foi executado e surge agora novamente com valores diferentes e significativamente aumentados, sem serem explicadas as razões para tal. De seguida perguntou como será possível fundamentar a urgência de uma ratificação neste assunto, que tem sofrido tantos atrasos da responsabilidade da CLIP e sem explicar o aumento de valor. Concluiu que a CLIP tem demonstrado que não é capaz de fazer esta obra e que procura atirar as culpas para a oposição, como tem vindo a fazer sistematicamente.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual explicou as razões do aumento significativo do valor da empreitada, referindo ainda os passos que faltam ser dados para que este processo se possa concluir. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, passando a referir que subscreve o que foi referido pelos Senhores Vereadores Armando Varela e Luís Pargana, dizendo ainda que este assunto não deverá ser tratado através de uma ratificação. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luís Pargana e José Correia da Luz, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. do anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara que autorizou a abertura de procedimento de procedimento de consulta aos Bancos para contração de empréstimo para investimento Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre/Avenida Francisco Fino - 2.ª. Fase - até ao montante de 583.225 euros. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"*Refere o Regime Jurídico das Autarquias Locais o seguinte:*

- «Artigo 35º Das competências do Presidente da Câmara Municipal

... (...) ...

3 - *Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.» Ora, entende o signatário que os requisitos legais para a prática do acto não foram preenchidos uma vez que a senhora Presidente não fundamentou a «urgência», nem a «impossibilidade» de reunir a câmara, nem sequer juntou cópia do despacho, se é que ele existe. Por outro lado, havendo empréstimo aprovado unanimemente pela câmara desde 2019 e candidatura aos fundos comunitários desde 2018, não se enxerga a razão desta «urgência» não fundamentada. O signatário não se opõe ao projecto de obra a financiar mas não pode dar o seu aval a actos administrativos obscuros e sem fundamentação.-----*

Pelo exposto, votou vencido apresentando a presente declaração de voto para efeitos de se excluir de quaisquer responsabilidades, nos termos da Lei."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Ao trazer para ratificar um assunto que tem candidatura aprovada desde 2018, consulta para contratação de empréstimo desde abril de 2019, minuta de contrato de empréstimo desde novembro de 2019, sempre por unanimidade, mas sempre mal instruído por manifesta incompetência da Presidente da Câmara e reiterada incapacidade de execução, patente e demonstrada em diversos assuntos, apesar de sempre se atirarem as culpas para os vereadores da oposição. Só que, como diz o povo, as mentiras têm pernas curtas e, como se constata na presente votação, estão em minoria nas questões fundamentais, reunindo a Presidente da Câmara os votos necessários para fazer o que quiser e como quiser. Portanto, só não faz porque não é capaz. E, infelizmente para Portalegre, não é capaz de fazer quase nada. Com presente deliberação, a Presidente da Câmara aumentou o empréstimo que já tinha aprovado em 2019, de 112 mil euros para 583 mil, sem conseguir explicar as razões para este



Armando Varela

agravamento de 525% nos encargos municipais. E, como se não bastasse, o assunto é agendado para ratificação e não para deliberação, como seria normal numa matéria relacionada com a utilização de financiamentos comunitários, em que nem conseguimos saber quais as instituições bancárias que virão a ser consultadas... -----

A evidente má instrução do processo, e as possíveis consequências que daí poderão advir, obriga-me à utilização cautelosa da figura do voto de vencido, prevista no n.º 3, do artigo 58.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Considerando que esta candidatura, terá sido aprovada em Dezembro de 2018, que só agora e passados 14 meses é iniciado um processo para contratação de empréstimo, que as reuniões de camara são semanais, não havendo por isso urgência justificada para que o despacho para inicio de procedimentos fosse ratificado ao invés de ser aprovado em reunião de Câmara Municipal de Portalegre, que no despacho nada consta que justifique esta urgência, que os valores de referencia dos quais hoje tivemos conhecimento são substancialmente diferentes daqueles sobre os quais e ao longo do ultimo ano nos tem sido conhecimento sobre este projeto, nomeadamente o valor inicial previsto para a empreitada de 747969€, financiamento aprovado de 454124€, que em 2019 não foi possível sequer alocar do orçamento próprio da CMP o valor de 80139€ previstos em 1ª revisão ao Orçamento aprovada em 2019-07-15, nem sequer concretizar o empréstimo de 112196€ cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2019-11-20. Considerando que entretanto todos estes valores foram "reajustados", sendo que o valor previsto para a empreitada é agora de 1219000€, que o valor de financiamento inscrito em mapa de apoio a decisão de inicio dos procedimentos para contratação de empréstimo é de 635774€, mas que este valor não consta sequer em nova candidatura apresentada, e que por isso o valor em falta para concretização da empreitada será de 764876€ e não do valor de 583225€ hoje proposto para empréstimo, que o valor dos 583225€ representa um acréscimo de 520% sobre o valor do empréstimo proposto contratar inicialmente, que da discussão em reunião de camara não foram aduzidos quaisquer esclarecimentos adicionais, que nenhuma destes valore estão devidamente inscritos em Orçamento e Grandes Opções do Plano, entendo que e em função de tantas irregularidades e falta de correspondentes esclarecimentos, devo e apesar de concordar com a importância e a urgência nesta empreitada, votar contra esta decisão unilateralmente tomada pela Presidente da CMP e hoje votada para ratificação."-----



Handwritten signature and initials

Declaração Política da Senhora Presidente

"No que diz respeito à proposta para ratificação da abertura de procedimento de consulta aos bancos para contratação para empréstimo para investimento referente à Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre / Avenida Francisco Fino – 2ª fase, estranho o voto de não ratificação por parte dos Senhores Vereadores Correia da Luz, Luís Pargana e Armando Varela. Recordo que falamos de uma consulta não vinculativa e que é realizada exactamente às mesmas entidades bancárias consultadas anteriormente para o mesmo procedimento e que, na altura, mereceu o voto favorável dos mesmos Vereadores que agora a votaram desfavoravelmente. Só posso interpretar esta votação como mais uma tentativa de adiar a tramitação de processos, de forma a que os projectos vão sendo adiados e não concretizados.-----"

Aliás, tal como foi referido na reunião de câmara, a proposta para ratificação justifica-se no sentido da necessidade de intervenção urgente da referida avenida, face à degradação diária da mesma. Para que a obra se concretize, é necessário o envio do procedimento para o Tribunal de Contas o quanto antes, para que a intervenção possa ser realizada o mais depressa possível."-----"

Serviço de Recursos Humanos

247 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo Disciplinar nº 03/2019 – complementado com o processo de inquérito nº04/2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por escrutínio secreto com 3 votos a favor e 4 contra, não aprovar a aplicação da pena proposta pelo instrutor, e arquivar o assunto. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

248 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 2510 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 7 de fevereiro de 2010, a remeter proposta de pagamento da dívida faseadamente, no valor mensal de €225,79, correspondendo €205,79 para o pagamento da renda do mês e €20 para abatimento da dívida, com



Handwritten signature and initials

início em março de 2020 referente à inquilina residente Praça do Outeiro, bl.8 - 3.º esq. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de pagamento. -----

Serviço de Cultura

249 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 2209 do Serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 04 de fevereiro de 2020, acompanhado do pedido do MDM – Movimento Democrático das Mulheres a solicitar a isenção das taxas referente à cedência da sala Comendadora Domingas Valente no dia 29 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

250 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Luís Manuel da Costa Braz datado 04.02.2020, no qual é requerida a inumação de Esperança Lourenço da Costa, na sepultura perpétua 1463/O, no dia 02.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 10.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Esperança Lourenço da Costa na sepultura perpétua 1463/O. -----

251 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Bárbara Vitória Marvão Caldeira datado 07.02.2020, no qual é requerida a inumação de Carlos Marques Caldeira, na sepultura temporária 1654/X, no dia 05.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature

14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Carlos Marques Caldeira na sepultura temporária 1654/X. -----

252 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Paula Vargas Salgado Basílio datado 05.02.2020, no qual é requerida a inumação de Francisco João Malacão Salgado, na sepultura temporária 1703/X, no dia 05.02.2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Francisco João Malacão Salgado na sepultura temporária 1703/X. -----

253 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Marco António Barradas Alves Barbas datado 07.02.2020, no qual é requerida a inumação de Mário António Alves Barbas, na sepultura temporária 1695/X, no dia 07.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Mário António Alves Barbas na sepultura temporária 1695/X. -----

Serviço de Obras

254 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente despacho do signatário de 06/02/2020, que autorizou o pedido na sequência do requerimento do Centro Cultural Desportivo Reguengo, a solicitar a cedência de equipamento (Pódio, arco de meta, grades, bandeiras e lonas do município) para a realização do evento, no dia 9 de fevereiro – Reguengo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto de n.º 3 do art.º 35, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 06/02/2020, que autorizou o pedido nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. –



255 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, a solicitar a cedência de equipamento (Palco, stands e iluminação) para a realização do Santos Populares – no Largo Jaime Belém - Assentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVICO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

256 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação DOPGU n.º. 2982, de 13.02.2020, a remeter o 6.º. Relatório de Monitorização de Operacionalização da Estratégia de Reabilitação referente à ARU de Portalegre e à ARU de Alegrete, para efeitos de conhecimento e envio para apreciação da **Assembleia Municipal**, devendo posteriormente ser disponibilizado no site do Município.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do 6.º. Relatório de Monitorização de Operacionalização da Estratégia de Reabilitação referente à ARU de Portalegre e à ARU de Alegrete e deliberou, por unanimidade, remetê-lo para apreciação da **Assembleia Municipal** e posterior divulgação no site do Município. -----

PROJETO DE ARQUITETURA:

Aprovar:

257 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação n.º.2248, de 04.02.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 212/2019 – Alteração de edifício de habitação – Quinta do Montinho, da União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, apresentado por Daniel Gordon Morse, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



Handwritten signature and initials

unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

258 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação nº.2301, de 05.02.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 398/2019 – Alteração e ampliação de edifício – Rua Cândido dos Reis, 40 da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Filipe Ribeiro Marmelo, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura condicionado à entrega da certidão do registo predial atualizada e em conformidade com a composição do prédio apresentada na mesma e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

259 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo nº01/383/2019 de 14 de novembro de 2019, apresentado por José Mário Agrelo Calha, para alteração da habitação, na Rua 31 de Janeiro, nº. 17, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, com informação da DOPGU de 10 de fevereiro de 2020, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar ao requerente a apresentação dos projetos das especialidades. -----

DIVERSOS:

260 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de redução de taxas, referente ao processo n.º33/2020, referente à construção de edifício destinado a armazém, na Zona de Expansão da Zona Industrial lote 339, apresentado por Farinhas & Firmo, Moagem de Cereais, Lda., com informação DOPGU n.º 2370 de 06/02/2020, a propor a redução dos 70% e a permuta das taxas liquidadas do processo 56/2019, para o processo n. 33/2020, uma vez que este processo não teve continuidade a pedido do Município. A continuidade do processo iria por em causa a operacionalidade do Heliporto de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de redução da taxa em 70%, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 16.º do RMUETCU e a permuta das taxas liquidadas do processo 56/2019,



Handwritten signature and initials

para o processo n. 33/2020, uma vez que este processo não teve continuidade a pedido do Município. A continuidade do processo iria por em causa a operacionalidade do Heliporto de Portalegre.-----

261 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de parecer favorável da constituição de compropriedade ao abrigo do artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, relativo ao prédio misto, descrito na conservatória do registo predial sob o nº13, da freguesia de Ribeira de Nisa e com os artigos, matriz rústica n.110B e matriz urbano nº442, da União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, requerida por Bernardino Lourenço Valadas, com a informação n.º 2259, da DOPGU a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do pedido e a emissão da certidão.-----

262 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de vistoria/ certidão-construção anterior a 7 de agosto de 1951 apresentado por Luís Filipe Canelas Miranda, com informação DOPGU n.º 2468 de 07/02/2020, a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

263 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/32/2020 de 27 de janeiro de 2020, apresentado por Maria de Lurdes Pires Videira Tavares Janeiro, a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, na Azenha do Caminho - Carreiras, União das Freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 2480 de 7 de fevereiro de 2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

264 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 05/2020/22 de 21 de janeiro de 2020, apresentado por Maria João Madeira Cabrinhas, a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, Rua Cândido dos Reis, nº 5 e 7, na União das Freguesias de Sé e São Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria nº2338 de 05/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão. -----



Handwritten signature and initials

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão.-----

265 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/2020/28 de 27 de janeiro de 2020, apresentado por António Crespo Carpinteiro, a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, em Rua da Oliveira, N.ºs.51 e 55 na União de Freguesias de Sé e São Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria nº2473 de 07/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão.-----

266 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/2020/14 de 21 de Janeiro de 2020, apresentado por José Barbas Carrilho, a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, Falcato, na Freguesia de Urra, acompanhado do Auto de Vistoria nº2482 de 07/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão.-----

267 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, acompanhado do auto de vistoria n.º 2882, ao prédio sito na Rua do Comercio n.º 87 a propor o envio à reunião de Câmara para efeitos de homologação do auto de vistoria. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, notificação do proprietário em sede de audiência prévia para se pronunciar, expirado o prazo de pronúncia, a notificação do proprietário para que num prazo de 60 dias procedam à correção das anomalias identificadas no auto (no caso que se verifique necessário proceder à instrução de processo de controlo prévio junto da Câmara). -----

Mais foi deliberado o envio do processo à DOA para que crie um perímetro de segurança à volta do edifício, dado o estado de degradação referido no auto. -----



268 – APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto o nº. 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

269 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____